



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO – 1º BIÊNIO, QUE SE REALIZA EM 19/04/2021, ÀS 8H30M, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

ORDEM DO DIA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.135/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.136/2021, DE AUTORIA DE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.139/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DEFINE VALOR DOS DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES CONSIGNADAS EM SENTENÇAS JUDICIAIS, COMO SENDO DE "PEQUENO VALOR", DE ACORDO COM O § 5º DO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.140/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.576 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.141/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ART. 577, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2007 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

PIMENTA BUENO – RO EM, 16 DE ABRIL DE 2021.

**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE**